

São Paulo, 27 de julho de 2026.

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A. (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO)** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Securitizadora" ou "Riza Sec"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 120ª Emissão da Série Única, vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informar ao público em geral que tomou conhecimento, acerca do ajuizamento do pedido de Tutelar Cautelar Antecedente pelo Grupo Pontal-Thopen, processo nº 3135124-85.2026.8.19.0001 em trâmite perante a 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, sendo que até o momento, a Emissora não obteve acesso ao inteiro teor do processo, que se encontra em segredo de justiça.

Dessa forma, a Riza Sec, na qualidade de Securitizadora da Emissão, está avaliando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, visando o resguardo e a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, na forma prevista no Termo de Securitização, demais Documentos da Operação e na legislação aplicável.

No mais, a Securitizadora informa que manterá os investidores e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes relacionadas aos eventos acima descritos.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

RIZA SECURITIZADORA S.A.

Faustos Assis
Diretor Executivo